



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	3
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	17
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	18





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N. 01/2023 – PGJ/CGMP

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos membros do Ministério Público para cumprimento ao determinado pelo Supremo Tribunal Federal no item 4 e 20 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ e a EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, o artigo 25, incisos XX e LII, e o art. 28, inc. II, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e os arts. 10, inc. XII e 16, inc. IV, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no bojo das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, entendeu, conforme item 4 da Ata de Julgamento publicada em 24 de agosto de 2023:

“**Por unanimidade**, atribuir interpretação conforme aos incisos IV, VIII e IX do art. 3º-B do CPP, incluídos pela Lei nº 13.964/2019, para que todos os atos praticados pelo Ministério Público como condutor de investigação penal se submetam ao controle judicial (HC 89.837/DF, Rel. Min. Celso de Mello) e fixar o prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação da ata do julgamento, para os representantes do Ministério Público encaminharem, sob pena de nulidade, todos os PIC’s e outros procedimentos de investigação criminal, mesmo que tenham outra denominação, ao respectivo juiz natural, independentemente de o juiz das garantias já ter sido implementado na respectiva jurisdição;”

CONSIDERANDO que, segundo a jurisprudência consolidada do STF, a eficácia das decisões proferidas em sede de controle concentrado de constitucionalidade ocorre a partir da publicação da ata de julgamento (STF, ARE 1330184 AgR-terceiro/PE, Primeira Turma, Relator Min. Dias Toffoli, j. 03/10/2022, p. 28/11/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividade coordenada, uniforme e tempestiva quanto ao encaminhamento ao Poder Judiciário dos procedimentos investigatórios criminais conduzidos pelo Ministério Público Brasileiro e

CONSIDERANDO o Comunicado n. 001/2023 do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), nos termos do PGEA n. 00686.000.554/2023, **RECOMENDAM** o seguinte:

Art. 1.º Os membros do Ministério Público responsáveis pela presidência de Procedimentos Investigatórios Criminais (PIC’s) e quaisquer outros procedimentos investigatórios de natureza criminal, em andamento, deverão, obrigatoriamente, promover o seu encaminhamento ao juiz natural competente, até 22 de novembro de 2023¹.

§ 1.º Não se submetem à obrigatoriedade de remessa ao Poder Judiciário as Notícias de Fato de natureza criminal, considerando que não são procedimentos e não possuem natureza investigatória.

§ 2.º Os procedimentos investigatórios, com e sem decretação de sigilo, devem ser distribuídos ao juiz natural competente, devendo o sigilo, quando houver, ser expressamente indicado na petição de encaminhamento.

Art. 2.º A comprovação da comunicação ao Poder Judiciário deverá ser documentada nos autos do respectivo procedimento investigatório e o número de distribuição judicial consignado nos registros eletrônicos do Ministério Público.

Art. 3.º A remessa de todos os PIC’s em andamento deverá ser feita ainda que seu objeto já tenha sido levado ao conhecimento do Poder Judiciário, para análise de eventual medida cautelar necessária à investigação ou para simples autorização.

Art. 4.º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

EVA MARGARIDA BRINQUES DE CARVALHO,
Corregedora-Geral do Ministério Público.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

¹ Prazo fixado pelo Supremo Tribunal Federal (até 90 (noventa) dias, contados da publicação da ata de julgamento, publicada em 24 de agosto de 2023).





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 2473/2023/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, HERIBERTO ROOS MACIEL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada no **Evento 089** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SIM. PGEA.00033.000.286/2022**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 10 (dez) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c o inciso III do artigo 189**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **III, V e XIII do artigo 177**, bem como por incursão na proibição contida no inciso **XXIV do artigo 178**, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94.

DÉ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 406/2023

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Andréa Soares Torres	3431215/1	19/03/2017 a 21/10/2023
Gilberto Thums	3426319/1	02/03/2017 a 04/10/2023
Glênio Amaro Biffignandi	3424880/1	28/03/2017 a 30/10/2023
Juanita Rodrigues Termignoni	3424936/1	28/03/2017 a 30/10/2023
Jussara Maria Lahude	3424952/1	28/03/2017 a 30/10/2023
Luiz Carlos Ziolkowski	3424960/1	28/03/2017 a 30/10/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de novembro para os Membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 407/2023

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Cristiano Rocznieski Schumann	3450872/1	01 13 %	11/10/2023
Filomena Aparecida da Silva Rodrigues	3450376/1	01 13 %	07/10/2023
Regina Silva da Silva	3782808/1	01 13 %	26/10/2023

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adalgir Arlei Bertollo	4542452/1	01 01 %	13/08/2023
Alecsandro Barcellos Gonçalves da Silva	3431622/1	07 19 %	12/10/2023
Anderson Clack da Silva e Lemos	4282787/1	02 04 %	06/10/2023
Bruna Santos de Andrade Lamin	4551389/1	01 01 %	17/09/2023
Camile Tedesco Canal	3445739/1	06 16 %	08/10/2023
Carlos Alberto Souza Santos	3440206/1	08 22 %	31/10/2023
Charles Sachet	3673561/1	04 10 %	08/10/2023
Cristiano Rocznieski Schumann	3450872/1	05 13 %	11/10/2023





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Cristina Andersson Westphalen	3443914/1	06 16 %	07/10/2023
Dilsiane Machado Delabary	3788830/1	03 07 %	13/10/2023
Edson Luiz Vargas de Oliveira	3444570/1	08 22 %	29/10/2023
Fabiana Marona Cunha	3436667/1	07 19 %	10/10/2023
Fabiano Rodrigo Sousa Boeckel	3444112/1	06 16 %	30/10/2023
Fábio Costa de Franceschi	3436772/1	07 19 %	24/10/2023
Felipe Vanin Rizzon	3443949/1	06 16 %	08/10/2023
Filomena Aparecida da Silva Rodrigues	3450376/1	05 13 %	07/10/2023
Gustavo Henrique Fontoura de Melo	3433021/1	08 22 %	29/10/2023
Hilario Roque Pozenato Menegaz	3427480/1	11 51 %	26/10/2023
Isabel Dossin Alves de Miranda	3444198/1	08 22 %	06/10/2023
Isabel Flores Rojas	3436624/1	07 19 %	04/10/2023
Jandir Denkvitts	3429016/1	11 51 %	23/10/2023
João Giglio Neves da Silva	3588386/1	04 10 %	02/10/2023
José Augusto da Rosa Bifano	3432998/1	08 22 %	29/10/2023
Jose Luis Pinto de Sousa	3790452/1	03 07 %	26/10/2023
Juliane Lopes de Azambuja Bonfá	3788180/1	03 07 %	06/10/2023
Karen Porto Freiburger	3443485/1	06 16 %	31/10/2023
Leonice Geni Röpke	3444074/1	06 16 %	21/10/2023
Leopoldo Eugênio Arnold	3445330/1	08 22 %	05/10/2023
Luciano Franceschetto	3436608/1	07 19 %	03/10/2023
Luís Carlos Totti	3434214/1	10 28 %	22/10/2023
Mara Inês Balem Kuse	3446565/1	06 16 %	23/10/2023
Marcelo Denardi	4548450/1	01 01 %	27/08/2023
Marcos Manoel Veiga dos Santos	3440877/1	09 25 %	24/10/2023
Marcus Vinícius da Fonseca Martins	3444023/1	06 16 %	11/10/2023
Mariele Silveira Moreira	2710897/2	06 16 %	10/10/2023
Mark Scheurich	3444325/1	08 22 %	19/10/2023
Miriam Weinberger Bento	3431525/1	07 19 %	05/10/2023
Moema Zanchin Saldanha	3444082/1	06 16 %	24/10/2023
Natali Wink	4284720/2	02 04 %	16/10/2023
Nicanor Carvalho Simões	3787834/1	03 07 %	02/10/2023
Osmárcio Pisa	2462176/2	07 19 %	05/10/2023
Patrícia Machado Figueiredo	3436659/1	07 19 %	19/10/2023
Priscila Amaro da Silveira Duval	3790444/1	03 07 %	26/10/2023
Raquel Knop	3452042/1	04 10 %	02/10/2023
Regina Silva da Silva	3782808/1	05 13 %	26/10/2023
Rita de Cassia Pivetta Machado	3788636/1	03 07 %	12/10/2023
Roberto D'Ornellas Leal	3428761/1	07 19 %	04/10/2023
Rômulo Granzotto	3406113/3	04 10 %	31/10/2023
Simone Fernandes Cunha	3443965/1	06 16 %	08/10/2023
Suellen Martins Pacheco	4549554/1	01 01 %	08/09/2023
Thabata de Oliveira Capella	4282523/1	02 04 %	04/10/2023
Vanessa Valeria Zurita Arizi	3445410/1	06 16 %	07/10/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre da Silva Nascimento	3414388/2	14/03/2017 a 16/10/2023
Andreia Lucia de Oliveira Fagundes	3631338/1	04/03/2017 a 06/10/2023
Cristiane de Almeida	3446468/1	10/03/2017 a 12/10/2023
Cristiano Renan Hoffmann	3635872/1	25/03/2017 a 27/10/2023
Eduardo Montenegro	3432360/1	29/03/2017 a 31/10/2023





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Guilherme Corrêa Gonçalves	2371944/2	27/02/2017 a 01/10/2023
João Manoel Ferreira Bicca	4380452/1	27/03/2017 a 29/10/2023
José Alexandre Beber	3631354/1	04/03/2017 a 06/10/2023
Patricia Cardoso Pinto da Rocha	3437256/1	28/03/2017 a 30/10/2023
Rodrigo Sena de Souza	3635112/2	19/03/2017 a 21/10/2023
Vinicius Santos Bazzi	4380312/1	23/03/2017 a 25/10/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM N. 408/2023**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Ana Cristina Lüttjohann	4543270/1	01 01 %	14/08/2023
Bianca Luisa Serafini Camargo Marques	3434850/1	08 22 %	22/10/2023
Camila Sesti Santos	3433030/1	08 22 %	30/10/2023
Cinthy Schwendler	4543297/1	01 01 %	14/08/2023
Gustavo Schmitz Nogueira	4501381/2	01 01 %	28/10/2023
Luciana Lowenhaupt Seibert	2775484/2	06 16 %	15/10/2023
Manuela de Albuquerque Barretto Leal	4551214/1	01 01 %	12/09/2023
Pedro Luiz Franciscatto	4242645/2	02 04 %	30/10/2023
Rozangela Aparecida da Silva Padilha	3430510/2	03 07 %	07/10/2023

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Elisa Legg Silveira Rodrigues	3437272/1	29/03/2017 a 31/10/2023
Flavia da Silva Kampff Bortolanza	4294530/1	25/03/2017 a 27/10/2023
Laura Virginia Pereira Consul	3919730/1	03/03/2017 a 05/10/2023
Marilene Siqueira de Vasconcellos	3428672/1	24/03/2017 a 26/10/2023
Natalia Michelon Reszka	4380444/1	24/03/2017 a 26/10/2023
Yusef Muhammad Andrade Hassan	4380525/1	28/03/2017 a 30/10/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de novembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.**BOLETIM N. 409/2023****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

– a pedido, a contar de 16 de novembro de 2023, a servidora ELISA BENTO BOSENBECKER, ID n. 4935160, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 00853.008.086/2023 - Port. 2430/2023/SUBADM).

– a pedido, a contar de 10 de novembro de 2023, a servidora SAMARA YOUNES, ID n. 4604040, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00863.000.711/2023 - Port. 2458/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

– em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2256/2023/SUBADM, que nomeou ANA PAULA LEITE KOCHENBORGER, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo oitavo (18º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 - Port. 2459/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2396/2023/SUBADM, que nomeou PAULO ARTHUR GUARACHO SHIMIZU, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em vigésimo sexto (26º) na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 - Port. 2461/2023/SUBADM).

– em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 2400/2023/SUBADM, que nomeou CARINE SEPP KUYAWA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em décimo primeiro (11º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.163/2023 - Port. 2463/2023/SUBADM).

NOMEAR

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FÁBIO JUNIOR RIBAS FREITAS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 - Port. 2460/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo sétimo (27º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.351/2023 - Port. 2462/2023/SUBADM).

– em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTO LIRA ARAUJO, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa do Médio Uruguai– R02 (PGEA 00033.001.163/2023 - Port. 2464/2023/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/11/2023, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MÜLLER MONTEIRO, tendo entrado em exercício em 14/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 00005.000.102/2023
CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 04/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à **SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.**, a penalidade de multa moratória, no valor de R\$ 300,37, com fundamento no artigo 86, da Lei Federal n.8.666/93 e na cláusula décima primeira, item 11.2, do ajuste, mediante conversão da quantia retida, em favor desta Instituição.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 104/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.147/2021**

CONTRATADA: GIOVANNY FRAGA DA SILVA - ME; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de novembro de 2023, renovando-se o quantitativo estimado para o objeto; Registrar que o reajuste de preços, previsto no item 4.9 da cláusula quarta da avença, dar-se-á posteriormente, via apostilamento; **TOTAL ESTIMADO:** R\$ 51.651,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em Substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 110/2023 (PGEA n. 00589.001.203/2023) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) veículos automotivos, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/11/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/11/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Pregoeiro.





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 122/2023 (PGEA n. 02404.000.071/2023) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Registro de preços de coletes balísticos, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/11/2023, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 29/11/2023, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

FABÍOLA LEMOS BONFADINI,

Pregoeira.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 41/2023 - CAOMA**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01532.000.726/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carmem Lucia Garcia. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar irregularidades sobre o funcionamento do transbordo municipal de Bento Gonçalves, localizado na Estrada da Vindima, bairro Pomarosa. **INVESTIGADO(S):** Município de Bento Gonçalves. **LOCAL DO FATOS:** Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.667/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Blumer Alves. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Apurar a situação da Rua Coroliano Castro, 295, Centro, Caçapava do Sul, por ausência de manutenção da via, aliada a possível dano ambiental, uma vez que o Município usa rejeito de minério no conserto, o qual, com a chuva, além de ser uma medida paliativa, estaria atingindo o arroio dos Lanceiros, colocando em risco o meio ambiente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.011/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** averiguar a ocorrência de eventual dano em árvore nativa (araucária angustifolia), na Estrada Loteamento Velinho Pinto, n. 1.050, em Canela/RS, por parte de José Ivan da Silva, pois não teria autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** JOSÉ IVAN DA SILVA. **LOCAL DO FATOS:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.336/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** averiguar a ocorrência de eventual dano ambiental consistente na disposição de resíduos sólidos diretamente ao solo, bem como lançamento de resíduos líquidos (cloacal) e construção em área não edificável em razão do seu valor ecológico por parte de Robinson Fabiano Sperb, na Pedreira, s/n., Bairro Santa Marta, em Canela/RS. **INVESTIGADO(S):** Robinson Fabiano Sperb. **LOCAL DO FATOS:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.197/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** averiguar eventual dano ambiental causado pela empresa Massa Mineração devido ao fato de não ter cumprido as condicionantes da LO n. 007/2020, tendo como local do fato a ERS 253, Km 53, Vila Eletra, em Canela/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.201/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** averiguar eventual dano ambiental consistente na supressão e impedimento de regeneração da vegetação nativa por parte de Marion Helena Ko Freitag Roesler, em dois lotes urbanos (114 e 115 da quadra 214 do Bairro Palace Hotel, em Canela/RS). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01642.000.108/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Matheus Generali Cargnin, em substituição. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. **OBJETO:** averiguar eventual dano ambiental por parte de Marcos Alexandro Muller Soares e Michael Jackson Hostim (e suas respectivas empresas), consistente no corte, manejo e carregamento em caminhões de árvores exóticas (pinus), além de danificarem vegetação nativa em área considerada de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente, na RS 466, s/n., Caracol, em Canela/RS. **INVESTIGADO(S):** Marcos Alexandro Muller Soares. **LOCAL DO FATOS:** Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.004.349/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Pássaro silvestre em cativeiro sem a autorização ambiental devida. **INVESTIGADO(S):** Rosângela Fátima Vargas. **LOCAL DO FATOS:** Cruz Alta.





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.004.348/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Pássaro silvestre em cativeiro sem a autorização ambiental devida. **INVESTIGADO(S):** Orlando Cardoso dos Santos. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.004.347/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Pássaros silvestres em cativeiro sem a autorização devida. **INVESTIGADO(S):** Vera Lúcia Cardoso Fonseca. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.812/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** MapBiomas Alertas - investigado Mario Angelo Cauzzi. **INVESTIGADO(S):** Mario Angelo Cauzzi. **LOCAL DO FATO:** Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01606.000.941/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Raquel Marchiori Dias. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. **OBJETO:** Apurar a (ir)regularidade do empreendimento bar/casa noturna Saraiva Comércio de Bebidas Ltda., nome fantasia Oficina do Chopp, localizado na Rua Pelotas, 918, Centro, Esteio, RS, em relação às licenças municipais e poluição sonora. **INVESTIGADO(S):** Saraiva Comércio de Bebidas Ltda. **LOCAL DO FATO:** Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.020/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica, inclusive com o uso de fogo, em uma área de aproximadamente 9.200,00 m² (0,92 ha), sem autorização do Órgão Ambiental competente, fato ocorrido na Linha Posse, interior do Município de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 184/2022 BABM. **INVESTIGADO(S):** Ivo Negri. **LOCAL DO FATO:** Linha Posse, interior do Município de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.702/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michele Taís Dumke Kufner. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental, consistente na supressão, através de destoque, de vegetação nativa secundária em estágios médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em dois locais distintos da propriedade, sendo uma delas de 8.300 m² (0,83 ha) e a outra de 1.500 m² (0,15 ha), atingindo uma área total de aproximadamente 9.800 m² (0,98 ha), sem autorização do Órgão Ambiental Competente, fato ocorrido na Linha Caixão do Pardo, interior do Município de Vista Alegre (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 60/2023 do BABM. **INVESTIGADO(S):** Paulo Roberto Mattos. **LOCAL DO FATO:** Linha Caixão do Pardo, interior do Município de Vista Alegre (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01888.000.320/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Wobeto Pinter. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. **OBJETO:** Mapbiomas alertas - Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção. **Investigação.** **INVESTIGADO(S):** ANDRÉ BATTAGLIN, FERNANDO BATTAGLIN, MIGUEL PIBER BATTAGLIN. **LOCAL DO FATO:** Município de Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00802.001.174/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. **OBJETO:** Verificar medidas necessárias para recuperação ambiental da área degradada. **INVESTIGADO(S):** Sonia Sirlei Moccelin Tittello. **LOCAL DO FATO:** Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00814.001.411/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Potenciais danos coletivos decorrentes do funcionamento dos empreendimentos SANGUE DOCE e IMIGRANTE, em Novo Hamburgo. **INVESTIGADO(S):** Sangue Doce Resto Pub. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.820/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Acompanhar a estruturação da política pública estadual de valorização/saneamento energético (recuperação energética a partir de resíduos sólidos urbanos - RSU). **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01304.004.171/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora ocasionada por marmoraria que opera na Av. Mário Meneguetti, 595, nesta Capital, supostamente em desconformidade com as condicionantes da licença ambiental. **INVESTIGADO(S):** Granon Comércio de Mármore e Granitos EIRELI. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.808/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora gerada por eventos realizados em imóvel situado na Rua Saldanha Marinho, n. 30, sala 501, bairro Menino Deus, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Kleiton Gama Lima, Cultura In Trance Academy. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01530.000.569/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** investigar e fazer cessar eventuais riscos ao meio ambiente e/ou de danos materiais/pessoais à coletividade de cidadãos pela construção de antena retransmissora de sinal de telefonia na Rua Jacarandá, ao lado do n. 306, Bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Cruz do Sul, IHS Brasil - Cessão de Infraestrutura S.A. **LOCAL DO FATO:** Rua Jacarandá, ao lado do n. 306, Bairro Monte Verde, Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.001.881/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** Verificar empreendimento potencialmente poluidor - Mecânica Coletto; **Local:** Rua Juca Raimundo, n. 153, Santo Ângelo; **Investigado:** Cristiano Coletto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00872.002.052/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paula Regina Mohr. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. **Objeto:** Verificar denúncia de armazenamento inadequado de agrotóxicos; **Local:** Distrito União, interior, município de Santo Ângelo; **Investigado:** VANDERSON KREUZBERG.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.387/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar prática de danos à flora, na localidade de Toroquá, interior de São Francisco de Assis/RS, sob responsabilidade de Adelir Antônio Buzata. **INVESTIGADO(S):** ADELIR ANTONIO BUZATA. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01870.000.367/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Averiguar existência de dano ambiental, em face de suposta intervenção na flora sem licença ambiental em propriedade situada na localidade de Rincão dos Savaris, interior de São Francisco de Assis, sob responsabilidade de José Onilton Primon. **INVESTIGADO(S):** Jose Onilton Primon. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01874.000.236/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Atos Específicos - PJ da Promotoria de São José do Ouro - Marcio Schenato. **OBJETO:** MAP BIOMAS - Documentos encaminhados pelo CAOMA via protocolo SPU informando sobre alerta de desmatamento em área (s) localizada (s) no Município de SJDO. **INVESTIGADO(S):** Osimar Luiz Biscaro, ALBINO PAGNONCELLI. **LOCAL DO FATO:** Albino Pagnoncelli.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.292/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apurar dano ambiental ocorrido em imóvel rural de propriedade de Valdemir da Silva Maia, na localidade dos Ventura, em Quevedos/RS, sob as coordenadas 29°27'47.740"S 54°8'11.591"W, consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Quevedos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.280/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apuração de dano ambiental atribuído a José Luiz Brito da Silva, Vandir Brito da Silva e Ilto José Brito da Silva, em razão de supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica no imóvel rural de coordenadas geográficas 29°26'1.886"S 54°7'7.639"W, situado no interior de Quevedos/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Quevedos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01880.000.211/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heráclito Mota Barreto Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. **OBJETO:** Apurar possível dano ambiental praticado na propriedade de Altamir Silveira de Lima e Lourdes Braz Oliveira, no interior de Quevedos/RS, consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área de 7 ha, nas coordenadas 29°21'3.154"S 54°9'21.945W. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Quevedos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.004/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental ocorrida no ano de 2022, na localidade Veado Branco, no interior do Município de Jari/RS, em virtude da conversão de área de 12,08 hectares de remanescentes do Bioma Mata Atlântica em lavoura, sendo destes 1,89 hectares em Área de Preservação Permanente (mata ciliar). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.005/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente de ação antrópica realizada em área 3,4 hectares de remanescentes do Bioma Mata Atlântica, fora de APP, sem o devido licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Lorení Simi Turchetti, Adão Simi. **LOCAL DO FATO:** Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01916.000.534/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. **OBJETO:** Apurar a supressão de vegetação arbórea nativa, com predominância de estágio inicial e médio de regeneração, em uma área de 1,95 hectares, dentro de uma área maior de aproximadamente 147 hectares, na localidade de Rincão dos Pintos, interior do Município de Jari, sendo investigado Galeno Puente de Barros Filho. **INVESTIGADO(S):** Galeno Puente de Barros Filho. **LOCAL DO FATO:** Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00924.000.648/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 2,85ha (dois vírgula oitenta e cinco hectares), de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 27 de outubro de 2023, em propriedade sob a responsabilidade de José Carlos Zanetti, situada na localidade denominada Fazenda da Estrela, interior do Município de Vacaria - RS (Coordenadas Geográficas S-28°01'39.4" O-50°57'46.4 - Auto de Constatação 122/2023 - BMMOB COP 9856/981010/2023). INVESTIGADO: José Carlos Zanetti. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.578/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Denúncia de oficina e chapeação clandestina em operação na Rua Aracaju, n. 578, São Tomé, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Jorge Luiz Padilha de Oliveira. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.286/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Juliano Vieiro Ruivo. INVESTIGADO(S): Juliano Vieiro Ruivo. LOCAL DO FATO: Rincão dos Ruivo, Interior de Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.158/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Desmatamento ocorrendo às margens do rio Itacurubi. INVESTIGADO(S): André Carpenedo. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.713/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar degradação ambiental reportada consistente na supressão irregular de vegetação nativa em área total de 11,78 ha, abrangendo inclusive área de Reserva Legal equivalente a 2,31 ha. INVESTIGADO(S): Marco Ademir Scalção Zanella. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.134/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar supressão de vegetação com características visuais de floresta nativa em uma área estimada em cerca de 6,5 ha no imóvel em questão no período avaliado, sendo deste cerca de 3,6 ha situados em APP definida pela margem de curso d'água ou pela presença de nascente. INVESTIGADO(S): Renato Valdemir Guerra Oliveira. LOCAL DO FATO: Localidade de Curuçu - Ruqui, Interior.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.678/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: supressão vegetação nativa bioma pampa - Aguilar Antônio Patias Atencia. INVESTIGADO(S): Aguilar Antônio Patias Atencia. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.462/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 13,6 hectares de vegetação arbórea nativa em área de Remanescentes do Bioma Mata Atlântica.- Chácara da Areia. INVESTIGADO(S): Rubem Antonio Durgante Cogo. LOCAL DO FATO: Nova Esperança do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.000.335/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Alerta disparado pelo Mapbiomas Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução (<http://plataforma.alerta.mapbiomas.org/>), que identificou alerta de desmatamento em área localizada no Município de Itacurubi. INVESTIGADO(S): Paulo Odone Chaves de Araujo Ribeiro. LOCAL DO FATO: Fazenda Três Marias- Itacurubi-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.002.513/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Eduardo Boscardim Uberti. INVESTIGADO(S): Eduardo Boscardim Uberti. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.051/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: No local foi constatado ação antrópica, em área do bioma pampa, onde se verificou a conversão de campo nativo em lavoura, área está localizada fora de área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Wilmar Leonardo Cecchin Pires. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Portugueses, Interior - Unistalda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.454/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Supressão de vegetação arbórea nativa em área de aproximadamente 2,66 hectares, sendo destas 0,71 hectares em APP. 1,10 hectares dentro de área declarada como reserva legal da propriedade e 0,85 hectares fora de área da reserva legal e fora da área de preservação permanente, dentro de uma área maior de 35,0895 hectares. INVESTIGADO(S): PEDRO GILBERTO VIELMO, LEONARDO GUARDA VIELMO. LOCAL DO FATO: Localidade do Boqueirão, Interior do município de Santiago.



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01540.001.281/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nathália Frare Barbosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Mara Rosiclei Fortes dos Reis. **INVESTIGADO(S):** Mara Rosiclei Fortes dos Reis. **LOCAL DO FATO:** Rua Pinheiro Machado, n. 567, Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01540.001.335/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nathália Frare Barbosa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Ilah Gianne Freitas Cornélio Pereira. **INVESTIGADO(S):** Ilah Gianne Freitas Cornélio Pereira. **LOCAL DO FATO:** Localidade do Itu, Interior de Santiago-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.000.979/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar eventual supressão de vegetação do Bioma na Rodovia BR 386 (Tabaí-Canoas), KM 437, n. 1537, em Nova Santa Rita, em local com licenciamento para instalação de Centro de Distribuição. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Santa Rita, SMS ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. **LOCAL DO FATO:** Nova Santa Rita.

ADITAMENTO À PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.001.087/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar eventual lesão ao meio ambiente decorrente de obras de instalação do empreendimento residencial Loteamento do Parque, na Av. Santa Rita, n. 1894, em Nova Santa Rita/RS, levado a efeito por Agroterritorial Santo Antônio Ltda. com licenciamento pelo Município. **INVESTIGADO(S):** K3 URBANIZADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., Município de Nova Santa Rita. **LOCAL DO FATO:** Nova Santa Rita.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01506.000.222/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar possível lesão à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrentes de atividades em casa de religião situada na Rua Clemente Pinto n. 175, em Canoas/RS, sem APPCI e ocasionando poluição sonora. **INVESTIGADO(S):** CAMILA PEIXOTO, CAMILA PEIXOTO ME. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00739.001.404/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fábio Lusa Marcon. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** "AMBIENTAL POLUIÇÃO DECORRENTE EXERCÍCIO ATIVIDADE POR VALIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA". **INVESTIGADO(S):** Valiza Comércio e Serviços LTDA. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00755.002.466/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Atividade potencialmente poluidora operando sem a devida autorização. **INVESTIGADO(S):** José Gabriel de Escobar. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.021/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Dano ambiental. **INVESTIGADO(S):** Antônio Forti. **LOCAL DO FATO:** Muçum.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01754.000.023/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Encantado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. **OBJETO:** Investigar possível dano ao meio ambiente com uso de fogo. **INVESTIGADO(S):** Nelsi José Severo. **LOCAL DO FATO:** Roca Sales.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.493/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 4. **OBJETO:** Apurar a recuperação ambiental de área degradada. **INVESTIGADO(S):** Judas Tadeu do Nascimento. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.834/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Ofício 048/1º BABM/2023-PATRAM informando crime de poluição. **INVESTIGADO(S):** Neivor Sturmer. **LOCAL DO FATO:** ERS 129, 5165, Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.001.050/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em APP. **INVESTIGADO(S):** NAIR DA RE TONINI. **LOCAL DO FATO:** Linha da República, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.001.010/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente a supressão de vegetação nativa e exótica em uma extensão de 0,59 hectares, sendo 0,06 hectares em área de preservação permanente, localizada às margens de uma nascente. **INVESTIGADO(S):** MERI ANDREI ZUCCO. **LOCAL DO FATO:** Linha Palmeiro, interior de Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01648.001.021/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Dano ambiental decorrente da abertura ilegal de açude no interior da comunidade Rio Burati, em APP, bem como derrubada de mata nativa (Pinheiros) no mesmo terreno. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Sardenha,





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.325/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Mapbiomas alertas - Mata - investigação de condutas potencialmente incidentes nos crimes dos artigos 38-A e 48 da Lei n. 9.605/98. INVESTIGADO(S): Ilvo Bruning, MOISES BRUNING. LOCAL DO FATO: Município de Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.393/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de dano ambiental decorrente do corte de vegetação do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na propriedade situada na Linha São Pedro, interior do município de Guaporé, em setembro de 2022. INVESTIGADO(S): Marilene Magri, Lourdes Ângela Magri Minossi. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.524/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade da Linha 15 José Bonifácio, interior do Município de Montauri, em agosto de 2023. INVESTIGADO(S): Cezar Jordan. LOCAL DO FATO: Montauri.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.452/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, em propriedades lineares, localizadas na Linha Marechal Floriano e Linha Monte Forte, Santos Anjos, ambas no interior do município de União da Serra, em maio de 2023. INVESTIGADO(S): ANDRE GIACOMINI. LOCAL DO FATO: União da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.389/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, em propriedades localizadas na Linha Quinta, Capela Santo Antônio, interior do município de Guaporé, em setembro de 2022. INVESTIGADO(S): Moacir Rossetto. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.996/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de dano ambiental decorrente do corte de vegetação do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelos investigados, em propriedade situada na Linha São Pedro, interior do município de Guaporé, em setembro de 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.571/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de dano ambiental decorrente do corte de vegetação do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pela investigada, na propriedade situada na Estrada Grano, Capela São João, interior do município de Serafina Corrêa, em setembro de 2023. INVESTIGADO(S): Miriam - Agro Pastoril Ltda. LOCAL DO FATO: Serafina Corrêa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.434/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, numa área de 0,93 hectare. INVESTIGADO(S): LUCAS FACCO. LOCAL DO FATO: Pinhal Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.001.283/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar os maus tratos de animais e a construção em área de preservação permanente, por Adão Queiroz Garcia, fatos constatados em 23 de outubro de 2023, na Rua Paulo Borela Borges, 10, Bairro Bem Viver, Marau-RS. INVESTIGADO(S): Adão Queiroz Garcia. LOCAL DO FATO: Rua Paulo Borela Borges, 10, Bairro Bem Viver, Marau.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.025/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de dano ambiental mediante a abertura de uma vala na orla de mata nativa inserida no Bioma da Mata Atlântica, findando em uma bacia de contenção de águas pluviais, com supressão de vegetação nativa em uma área de 25 metros quadrados, em estágios médio e avançado de regeneração natural, sem licença do órgão ambiental competente, em área rural situada na localidade de Posse Ely, no interior do Município de Tio Hugo (Lat. -28.528884° Long. -52.572841°). INVESTIGADO(S): IONE FRANCO DOS SANTOS, Equiles Schaeffer. LOCAL DO FATO: Não-Me-Toque.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.170/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Silva Jardim, interior do Município Nova Bassano, durante o ano de 2022. INVESTIGADO(S): Cassiano Marcante. LOCAL DO FATO: Nova Bassano, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.292/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de floresta secundária em área de 0,51ha do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Senador Otaviano, interior do





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Município de Vista Alegre do Prata. INVESTIGADO(S): Eduardo Fanton. LOCAL DO FATO: Vista Alegre do Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00813.002.178/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Boa Fé, Comunidade Caravagio, no Município de Nova Bassano, em 2022, conforme alerta emitido pelo sistema MAPBIOMAS. INVESTIGADO(S): Ivo Antônio Nicolli. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00814.000.781/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Desmatamento no Município de Novo Hamburgo - Mapbiomas alertas - DP.00020.000.333/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.001.551/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar o possível descarte inadequado de resíduos veterinários no imóvel localizado na Rua Edmundo Peres, 1700, Capão do Leão/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.002.896/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito decorrente de supressão vegetal não autorizada nas matrículas 1520 e 9.158. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.670/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: apurar a regularidade do salão/ginásio da Comunidade São João Batista, na localidade de Taquari Mirim, RST 405, km 17,8, no Município de Passo do Sobrado, para a realização de festas, bailes, shows e eventos, pertence à Paróquia Nossa Senhora do Rosário. INVESTIGADO(S): Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul (Paróquia Nossa Senhora do Rosário). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.670/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: apurar a regularidade do salão/ginásio da Comunidade São João Batista, na localidade de Taquari Mirim, RST 405, km 17,8, no Município de Passo do Sobrado, para a realização de festas, bailes, shows e eventos, pertence a Paróquia Nossa Senhora do Rosário. INVESTIGADO(S): Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul (Paróquia Nossa Senhora do Rosário). LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.111/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar possível irregularidade no funcionamento de Posto de Combustível (antigo Saint Germain Comércio de Combustíveis Ltda.) funcionando sem o devido licenciamento ambiental e com possível ausência de APPCI. INVESTIGADO(S): "Cadu", Saint Germain Comércio de Combustíveis Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.136/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar: a) eventual dano ambiental decorrente de cessão de imóveis públicos (matrículas 29.313 e 29.314) pelo Município de Santa Cruz do Sul para a Associação Espiritualista Aruanda Jesus de Nazaré, provavelmente em área de Cinturão Verde; b) risco de deslizamento em caso de eventual obra no local; c) se há interesse público que justifique a exceção à vedação disposta no art. 19, 1º, da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Associação Espiritualista Aruanda Jesus de Nazaré - Anita Ribas Moraes, Município de Santa Cruz do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.004.358/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Averiguar possível dano ambiental ocasionado pelo estabelecimento metalúrgica Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda., de propriedade de Osmar Jose Dalla Valle Zucchetto, localizada na Rua Bruno Francisco Kliemann, n. 08, no Município de Santa Cruz do Sul, após constatado funcionamento sem Licença de Operação. INVESTIGADO(S): Zucchetto Máquinas e Equipamentos Industriais Ltda, OSMAR JOSE DALLA VALLE ZUCCHETTO. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.003.669/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhar/fomentar a implementação de ações práticas mais efetivas de proteção aos animais na seara administrativa do Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.002.194/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a existência de dano ambiental oriundo da supressão de vegetação nativa em APP, na propriedade situada na Localidade de Coimbra, interior do Município de São Miguel das Missões/RS, e a correlata reparação e compensação ambiental. Local: Coimbra, s/n., interior, município de São Miguel das Missões. Investigado: Tiago Balzan Ceolin.



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01581.000.109/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade do Sr. Romeo Ludwig, consistentes em aterramento de área com indícios e vestígios de APP de banhado e supressão de vegetação nativa, do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio e inicial de regeneração, em uma área de aproximadamente 4.400m². **INVESTIGADO(S):** Romeo Ludwig. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00877.001.049/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto a crime ambiental constatado na propriedade sob responsabilidade do Sr. Eder Erni Bosing, consistente no funcionamento de uma serraria e marcenaria com cadastro técnico vencido e com a utilização de madeiras exóticas. **INVESTIGADO(S):** Eder Erni Bosing. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01581.000.112/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade do Sr. Paulo Sérgio Moraes, consistentes em cativeiro irregular de animais silvestres, poluição e fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem autorização dos órgãos competentes. **INVESTIGADO(S):** Paulo Sérgio Moraes. **LOCAL DO FATO:** Alecrim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00877.001.045/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade do Sr. Arlei Carlos Moellmann, na Localidade Linha Taquaruçu, na qual houve a constatação de poluição ambiental decorrente de atividade de suinocultura, bem como o descumprimento de itens constantes na Licença de Operação do empreendimento do investigado. **INVESTIGADO(S):** Arlei Carlos Moellmann. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00877.001.079/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Luísa Vieira Peretti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. **OBJETO:** Apurar dano ambiental constatado na propriedade sob responsabilidade do Sr. Eduardo Drogemoller Knebel, consistente em depósito irregular de resíduos e detritos, em uma área de 1.926 m², situada na Rua São Cristóvão, esquina com a Rua Vendelvino Holz, em Santo Cristo. **INVESTIGADO(S):** Eduardo Drogemoller Knebel. **LOCAL DO FATO:** Santo Cristo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00878.000.533/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. **OBJETO:** Verificar possível dano ambiental causado na Localidade de Sarandi, Bico Vermelho, zona rural de São Borja, em razão da construção de casa mista de madeira e alvenaria e de rampa de concreto usinado, medindo aproximadamente 20m comprimento e 03m de largura, supressão de vegetação arbustiva e herbácea típica do bioma pampa em Área de Preservação Permanente. **INVESTIGADO:** Daniel Scheider Neto. **LOCAL DO FATO:** São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00881.002.098/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar prática de danos à flora, na localidade de Toroquá, São Francisco de Assis/RS, sob a responsabilidade de Dalsoni Pereira Costenaro. **INVESTIGADO(S):** DALSONI PEREIRA COSTENARO. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00881.001.563/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo da Silva Cirne. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Francisco de Assis - Paulo da Silva Cirne. **OBJETO:** Apurar prática de danos à flora, na localidade de Inhandjü, interior do Município de São Francisco de Assis, sob a responsabilidade de Aláides Parisi Frescura. **INVESTIGADO(S):** Aláides Parisi Frescura. **LOCAL DO FATO:** São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00894.000.245/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação herbácea campestre, dentro do Bioma Pampa, atingindo área total de 21,97 hectares, sendo 3,7 hectares dentro de Área de Preservação Permanente (APP). **INVESTIGADO(S):** Gustavo do Nascimento Moura. **LOCAL DO FATO:** Rincão Camaquã, zona rural de Bossoroca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01616.001.565/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrente da supressão de vegetação típica do Bioma Pampa, atingindo área total de 257,99 hectares, sendo que desse total 9,53 hectares atingiu APP. **INVESTIGADO(S):** João Derli Bordim, Neuza Bordim, Dario Miguel Kunz, FELICIA CLARA KUNZ. **LOCAL DO FATO:** Rincão do Ivai, Zona Rural do Município de São Nicolau/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01589.001.249/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** danos causados por deslizamento de terra decorrente de saibreira no Município de Rolante/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Rolante. **LOCAL DO FATO:** Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01593.004.124/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar disposição irregular de resíduos sólidos em terrenos da Rua Barros Cassal, próximo à Rua



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

Vergueiros, em Tramandaí, bem como a necessidade de limpeza e cercamento do local por parte dos proprietários. INVESTIGADO(S): Carlos Horácio Brenner Paz. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.640/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiz Flávio Barbieri. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. OBJETO: Denúncia de suposto crime contra o patrimônio - invasão. Apurar os fatos relatados, dando conta da suposta construção irregular em área pública e de proteção ambiental, neste município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barreto - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.204/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcéli da Silva Serafim Preis. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Apurar denúncia anônima enviada pela internet relativo à eventual crime ambiental, decorrente da retirada de 3 butiazeiros entre as esquinas da Av. Luiz Barreto e Treze de Maio, sem a devida autorização legal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Triunfo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.659/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental consistente na (1) supressão de 1,25ha (um vírgula vinte e cinco hectare), de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, e (2) abertura de 312,97m (trezentos e doze vírgula noventa e sete metros lineares), de valos, em área de preservação permanente, tudo sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 31 de outubro de 2023, em propriedade sob a responsabilidade de Almir Angelo Andolfato, localizada no interior do Município de Pinhal da Serra - RS (coordenadas geográficas S-27°52'00.8" O-51°10'53.4 - Auto de Constatação 126/2023 - BMMOB COP 10029/981010/2023). INVESTIGADO: Almir Angelo Andolfato. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.605/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, supressão de vegetação nativa, em desconformidade com o Alvará Florestal emitido, na Linha Barão do Triunfo, Veranópolis. INVESTIGADO: Marcio Davi Grandó. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.624/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Supressão de vegetação nativa, em uma área aproximada de 1 hectare, na Linha Brasil, Capela Auxiliadora, Cotiporã, sem licença ambiental, praticada por Marni Paludo. INVESTIGADO: Marni Paludo. LOCAL DO FATO: Cotiporã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.625/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em desconformidade com a licença concedida, atingindo, aproximadamente, 1,7 hectares, na Capela São Marcos, Fagundes Varela, praticado por Luiz Rigo. INVESTIGADO: Luiz Rigo. LOCAL DO FATO: Fagundes Varela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.630/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Supressão de vegetação nativa e estágio médio/avançado de regeneração no Bioma Mata Atlântica, em área aproximada de 0,88 hectares, localizada na Linha Nona Seção do Rio das Antas, Veranópolis, realizados sem autorização do órgão ambiental competente, praticada por Delmar Buckel. INVESTIGADO: Delmar Buckel. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.620/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, supressão de vegetação nativa, em aproximadamente 0,52 hectare, no Bioma Mata Atlântica, na Capela São Gotardo, em Veranópolis. INVESTIGADO: Juarez Pertile, Jacir Pertile. LOCAL DO FATO: Veranópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01720.000.631/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em efetuar a supressão e destruição de vegetação nativa, uso alternativo do solo e indícios do uso do fogo, Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Formigueiro, interior do Município de Augusto Pestana/RS, sendo autor do dano e investigado VILSON JOÃO CASAROTTO. INVESTIGADO(S): Vilson João Casarotto. LOCAL DO FATO: Localidade de Formigueiro, interior do Município de Augusto Pestana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.403/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: MapBiomias Alertas - desmatamento em área localizada no Município de Imigrante, próximo ao Convento São Boaventura. INVESTIGADO(S): Verner Liseu Kruger, Edel Beatriz Goldmeyer Kruger, Cristian Kruger. LOCAL DO FATO: Imigrante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.374/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 044/1ºBAM-Montenegro/2023, expedido para a Sr.ª Rosani da Silva, pela prática de crime ambiental neste município, conforme Boletim de Ocorrência n. 001322/2023/980501. INVESTIGADO(S): Rosani da Silva. LOCAL DO FATO: Avenida Júlio Renner, n. 2844, Bairro São Paulo, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29°42'05.6" / W 51°29'30.2" Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.125/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 217/1ºBAM-Montenegro/2023 relatando a suposta prática de





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

crime ambiental por Patrick de Azevedo. INVESTIGADO(S): Patrick de Azevedo. LOCAL DO FATO: Rua Adão Luis Kauer, n. 248, Bairro São Paulo, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29°42'09.0" / W 51°29'34.6" Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.568/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 136/1ºBAM-Montenegro/2023, expedido para o Sr. Jadir dos Santos Mattos, pela prática de crime ambiental neste município, conforme Boletim de Ocorrência - Termo Circunstanciado n. 3224/2023/980501. INVESTIGADO(S): Jadir dos Santos Mattos. LOCAL DO FATO: Rua João Pessoa, n. 2103, Bairro Centro, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29°41'59.7" / W 51°28'26.0" Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.001.271/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 253/1ºBAM-Montenegro/2023 relatando a prática de crime ambiental por Ilário Bittencourt Louzada. INVESTIGADO(S): Ilário Bittencourt Louzada. LOCAL DO FATO: Rua Onze de Abril, n. 100, Bairro Centro, Brochier/RS, coordenadas geográficas S 29°40'12.8" / W 51°24'08.9" Datum: WGS84.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01342.000.376/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Taquari-Antas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach. OBJETO: Promover o mapeamento e a identificação das causas da potencialização das enchentes que assolaram a região do Vale do Taquari a partir de 5 de setembro de 2023, bem como avaliar medidas imediatas, de curto e de médio prazo a serem tomadas pelos Municípios atingidos, em conjunto ou isoladamente. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Arroio do Meio, Município de Bom Retiro do Sul, Município de Colinas, Município de Cruzeiro do Sul, Município de Encantado, Município de Estrela, Município de Lajeado, Município de Muçum, Município de Roca Sales, Município de Santa Tereza, Município de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Vale do Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.200/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: averiguar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa sem a devida autorização do órgão ambiental competente por parte de Ana Lúcia Carvalho Basei, na Rua da Pedreira A, n. 224, Bairro São Lucas, em Canela/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.001.272/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre descarte de resíduos de construção no arroio Araçá pelo morador da casa localizada na Avenida Inconfidência, 1315 - Bairro Marechal Rondon em Canoas / RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.118/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em fase secundária de regeneração, numa extensão de 4 hectares, pertencente à formação florestal ombrófila mista (mata atlântica), para fins de ampliação do cultivo de videiras, sem licença da autoridade competente. INVESTIGADO(S): JOÃO PAULO LAZZARI. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.393/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar prática de dano ambiental decorrente do corte de vegetação do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelos investigados, na propriedade situada na Linha São Pedro, interior do município de Guaporé, em setembro de 2022. INVESTIGADO(S): Marilene Magri, Lourdes Ângela Magri Minossi, Adriano Magri. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.453/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa secundária em estágio inicial e médio de regeneração, em área de 4,07ha do Bioma Mata Atlântica, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelo investigado, na localidade de Linha Boa Fé, interior do Município Nova Bassano, RS. INVESTIGADO(S): IVO ZAMPIRON. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.002.770/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar suposto dano ambiental cometido por Maria de Lourdes Gasparotto e Paulo Roberto Gasparotto, em área localizada no Município de Gramado Xavier, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, art. 38-A da Lei n. 9.605/98. INVESTIGADO(S): Maria de Lourdes Gasparotto, Paulo Roberto Gasparotto. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.582/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: dano ambiental decorrente do aumento da área de silvicultura (Pinus spp.) sobre o campo nativo do Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.394/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: DP 00020.000.488/2023 - alerta de desmatamento em área localizada no Município de Sentinela do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.867/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Busca auxílio com abaixo-assinado para resolver problema de árvores muito altas em Alegria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.651/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar a eventual ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 2,9ha (dois vírgula nove hectares) de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, fato constatado em 7 de novembro de 2023 em propriedade localizada no Município de Campestre da Serra - RS. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.155/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 171/1ºBAM/Montenegro/2023, referente a crime ambiental praticado por Genoi Vermut, consistente na operação de atividade de lavagem sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Genoi Vermut. LOCAL DO FATO: Estrada Cylon Rosa, n. 351, Bairro Aeroclube, Montenegro/RS, coordenadas geográficas S 29º42'55.0" / W 51º29'22.8" Datum: WGS84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.156/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar suposta ocorrência de crime ambiental, consistente no exercício de atividade de oficina mecânica de motocicletas sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Gilberto Eduardo de Oliveira da Silva. LOCAL DO FATO: Rua Cilon Rosa, n. 351, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.158/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar suposta ocorrência de infração ambiental, consistente no exercício de lavagem de veículos e borracharia sem licença de operação. INVESTIGADO(S): Wagner Delmar Maffacioli. LOCAL DO FATO: Rua Engº. Ernesto Zietlow, 451, Santo Antonio, MONTENEGRO RS, BRASIL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01337.000.133/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira (Rede Ambiental). OBJETO: Apurar a construção de barragem com maciço em alvenaria junto ao Rio Gravataí, além de desvios de curso d'água na calha do Arroio do Vigário, ambos sem licenciamento, tampouco outorga para captação de água e realizados em área limítrofe com o Quilombo da Anastácia e em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): FAZENDA EMBIREIRA (Embireira Agropastoril LTDA), Vitor Zatta, NELSON ZATTA, ABELARDO OLIVO, HAROLDO OLIVO. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

LUCIANO VACCARO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 58/2023

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00711.000.105/2021,	00718.001.411/2021,	00722.000.419/2021,	00722.000.438/2022,	00729.001.588/2022,	00739.000.674/2021,
00740.001.760/2019,	00740.005.530/2021,	00748.005.834/2022,	00762.001.145/2023,	00762.001.971/2022,	00762.002.232/2020,
00767.004.822/2023,	00780.000.113/2017,	00794.000.577/2023,	00794.000.688/2022,	00794.001.342/2023,	00794.002.929/2022,
00795.000.387/2019,	00802.001.090/2023,	00802.001.859/2022,	00808.000.519/2023,	00818.000.044/2022,	00818.001.664/2021,
00820.000.106/2023,	00820.002.933/2021,	00820.003.379/2023,	00824.000.860/2023,	00824.002.581/2023,	00824.002.998/2021,
00824.004.003/2021,	00832.003.152/2022,	00861.000.515/2021,	00861.000.655/2021,	00861.002.536/2020,	00861.002.812/2022,
00864.000.686/2021,	00864.001.315/2020,	00864.003.103/2022,	00865.004.397/2021,	00865.005.978/2022,	00865.007.889/2021,
00872.000.714/2023,	00891.001.552/2021,	00891.001.705/2022,	00893.004.460/2022,	00908.001.932/2023,	00921.000.601/2022,
00922.002.299/2020,	00930.001.158/2020,	00930.002.416/2020,	00931.000.571/2023,	00931.000.636/2021,	00931.001.914/2020,
00931.003.419/2021,	00931.003.611/2020,	00931.004.136/2022,	00943.000.442/2022,	00949.005.967/2022,	01128.000.754/2022,
01128.001.361/2023,	01128.001.543/2021,	01128.001.584/2023,	01128.001.768/2023,	01128.002.265/2022,	01128.002.441/2023,
01128.002.442/2023,	01138.001.833/2022,	01140.000.019/2019,	01140.000.954/2022,	01216.000.159/2023,	01304.000.593/2019,
01304.000.925/2023,	01304.001.924/2019,	01304.002.944/2022,	01304.003.678/2022,	01304.004.637/2022,	01304.005.166/2022,





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

01304.005.464/2022, 01304.005.527/2022, 01304.005.712/2022, 01346.000.095/2023, 01346.000.121/2023, 01411.000.961/2020,
01411.001.003/2020, 01411.003.091/2019, 01411.005.933/2022, 01411.010.057/2022, 01413.001.711/2019, 01413.002.009/2022,
01413.003.693/2021, 01447.000.017/2023, 01500.001.297/2021, 01508.000.022/2023, 01520.002.123/2022, 01522.000.053/2022,
01522.000.090/2022, 01522.000.256/2021, 01522.000.281/2022, 01522.000.337/2022, 01528.000.737/2023, 01538.000.123/2023,
01542.000.122/2021, 01548.000.076/2023, 01548.000.265/2022, 01548.000.643/2022, 01587.000.221/2023, 01587.000.240/2023,
01589.001.665/2022, 01593.002.064/2022, 01595.000.499/2021, 01604.000.502/2022, 01604.000.809/2022, 01625.000.422/2020,
01625.004.557/2021, 01629.000.037/2023, 01631.000.172/2023, 01631.000.185/2023, 01631.000.187/2023, 01633.000.325/2021,
01633.000.546/2023, 01636.002.880/2020, 01642.000.381/2020, 01648.000.061/2023, 01652.000.896/2022, 01684.000.250/2021,
01684.000.920/2019, 01690.001.693/2021, 01702.000.391/2021, 01708.001.157/2020, 01708.001.175/2022, 01708.001.250/2022,
01716.000.382/2023, 01730.000.037/2023, 01732.000.365/2022, 01732.000.583/2022, 01740.000.095/2022, 01740.000.096/2022,
01746.000.172/2023, 01746.000.450/2022, 01746.000.663/2022, 01748.000.569/2019, 01750.000.141/2018, 01754.000.582/2021,
01754.000.631/2021, 01754.000.792/2021, 01756.000.090/2021, 01764.000.181/2023, 01770.000.429/2021, 01786.000.473/2022,
01792.000.109/2022, 01792.000.159/2023, 01792.000.787/2022, 01804.000.450/2022, 01812.000.362/2021, 01816.000.357/2020,
01866.000.240/2022, 01872.001.462/2022, 01882.000.367/2022, 01898.000.179/2023, 01904.000.283/2023, 01908.000.025/2023,
01910.000.403/2022, 01910.000.646/2022, 01910.001.195/2019, 01916.000.179/2023, 01920.000.148/2022, IC.00711.00075/2009,
IC.00922.00060/2015, IC.01404.00003/2014.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS:

00814.001.923/2020, 00864.000.518/2021, 00867.000.665/2019.

ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO:

01746.000.255/2022.

JULGAMENTOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA:

01650.000.197/2020, 01746.000.321/2023.

ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS:

00734.001.748/2023, 01690.000.393/2022.

RETIRADOS DE PAUTA:

01625.004.521/2022, 01694.000.498/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:00824.005.897/2023, 00864.002.267/2023, 01304.003.820/2023, 01447.000.580/2023, 01520.001.654/2023, 01548.000.430/2023,
01606.000.304/2023, 01746.000.208/2023.**NOTÍCIA DE FATO - ARQUIVAMENTO NÃO CONHECIDO:**

00729.000.708/2023.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.**JULIANA BOSSARDI,**

Promotora-Assessora.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**1. DADOS DA SESSÃO**

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
74ª ORDINÁRIA	13/11/2023	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Paulo da Silva Cirne – presidente suplente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	André Ricardo Colpo Marchesan	Ministério Público do Rio Grande do Sul
3.	Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo	Secretaria da Segurança Pública
4.	Irton Levino Rosseto Fucks	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

5.	José Alfredo Almeida Nahas	ONG Parceiros Voluntários
6.	Lisandra Bidone Barrios Weiler	Secretaria da Cultura
7.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Patrícia Moreira Cardoso	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
10.	Rossana Boeira	Observatório Social de Santa Maria

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	Silvia Schramm Vontobel	Observatório Social de Santa Maria
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	MPRS
1.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	MPRS
2.	Caroline Medeiros	Secretaria executiva do FRBL
3.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	
4.	Tiago Cardoso ²	

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 73ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 11/10/2023 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto Capacitação de Policiais Militares em medição de Nível de Pressão Sonora - SSP/RS: apresentação de voto pelo relator André Ricardo Colpo Marchesan com relação a pedido de alteração.	02456.000.520/2023
4.	Projeto Energia Fotovoltaica para Seis Casas Lares - Instituto Pobres Servos da Divina Providência: apresentação de voto pelo relator Carlos Renato Savoldi com relação à prestação de contas final.	02456.000.392/2023
5.	Projeto Renovar é Preciso para o Bem Estar de Todos - Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados: apresentação de voto pelo relator Marcelo Augusto Squarça com relação à prestação de contas final.	02456.000.889/2022
6.	Assuntos gerais.	---

5. EXPEDIENTE

O **presidente suplente Paulo da Silva Cirne** abriu a sessão às 14h. Constatada a presença de quórum, o **presidente** passou aos itens do expediente.

5.1. Ata da 73ª Sessão Ordinária.

O **presidente** comunicou a **publicação da ata da 73ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 11/10/2023 – disponível na opção “atas” da página da internet do FRBL: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.

O **presidente** informou o **saldo financeiro atualizado** do FRBL: **saldo financeiro atualizado** do FRBL: em 06/10/2023, de R\$ 9.639.874,22, divulgado na sessão passada; em 10/11/2023, de R\$ 10.752.706,96. Comunicou o **ingresso de receita** do mês de outubro/2023: R\$ 519.250,29.

5.3. Projeto **Capacitação de Policiais Militares em medição de Nível de Pressão Sonora** - SSP/RS: apresentação de voto pelo relator **André Ricardo Colpo Marchesan** com relação a pedido de alteração. 02456.000.520/2023.

O **presidente** informou o valor de R\$ 27.400,00, desembolsado pelo FRBL neste projeto, sem contrapartida, e citou os seguintes trechos do voto do relator, abaixo:

Em 26.09.2023, foram encaminhados ao Presidente do Conselho Gestor do FRBL o Ofício n. 090/2023 e o Ofício n. 090/2023-DCONV/DA/SSP, nos quais a SSP/RS solicitou a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, sob a justificativa de que a tramitação para entrega da documentação retardou o processo de contratação, impossibilitando a conclusão dos procedimentos pertinentes à sua efetivação dentro da vigência estipulada no convênio.

[...]

A fiscalização manifestou-se desfavorável ao pleito (Evento 0017, págs. 1-3) [...]

² Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

[...]

Foi realizada reunião com a SSP, a Brigada Militar e o MPRS, em 09.11.2023, tendo como pauta o pedido de alteração da vigência do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022, para fins de resolução das pendências (Eventos 0021, pág. 2, 0022, pág. 2, 0023, pág. 2).

A SSP/RS apresentou o Ofício n. 101/2023 (Evento 0024, págs. 2-4), em complementação ao Ofício n. 090/2023, asseverando que o atraso na execução do projeto é resultante da necessidade de adequação do Termo de Referência do procedimento licitatório, o qual informou que se dará por inexigibilidade de licitação, pela notória especialização da empresa e do corpo docente que ministrará o curso. Ressaltou que, na reunião realizada dia 09.11.2023, o prazo foi revisado e estipulado em 6 (seis) meses, razão pela qual solicitou a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022.

[...]

Indiscutível o mérito deste projeto e bem compreendidas as dificuldades na operacionalização dos procedimentos licitatórios necessários à perfectibilização do objeto deste Termo de Cooperação pela Secretaria de Segurança do Estado e, particularmente, pela Brigada Militar.

[...]

3. É como voto, portanto, forte nas razões ut supra, pela **prorrogação da vigência** do Termo de Cooperação FPE n. 3901/2022 pelo **prazo de 06 (seis) meses**.

Após o resumo apresentado, foi franqueado o uso da palavra à conselheira **Rossana Schuch Boeira**, que destacou que a inexecução do objeto em um projeto aprovado pelo órgão gestor em caráter emergencial mereceria atenção especial do colegiado, para que a conveniente pudesse, além de justificar o requerimento de dilação do prazo de execução/vigência, também garantir eficiência na execução dentro do marco temporal solicitado. Em seguida, o conselheiro relator **André Ricardo Colpo Marchesan** fez uso da palavra não só para referendar a preocupação da conselheira Rossana, mas também para reiterar o que estava discriminado no corpo do voto em debate. Ou seja, não foi outra a preocupação que deu causa à solicitação do relator, por intermédio da secretaria executiva, que resultou em reunião com diversos representantes da conveniente e também de integrantes da secretaria executiva, dentre eles o próprio fiscal do termo, todos identificados nominalmente no voto, permitindo que além dos motivos para a inexecução do objeto fosse também possível entender qual o prazo mais prudente para garantir o êxito e conclusão do projeto, sem desconsiderar o caráter emergencial atrelado àquela iniciativa. Como resultado, a conveniente reformulou o prazo de prorrogação requerido de 12 (doze) para 06 (seis) meses.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade o pedido de alteração apresentado, nos termos do voto do relator.

5.4. Projeto **Energia Fotovoltaica para Seis Casas Lares** - Instituto Pobres Servos da Divina Providência: apresentação de voto pelo relator **Carlos Renato Savoldi** com relação à prestação de contas final. 02456.000.392/2023.

O **presidente** informou o valor de R\$ 298.453, desembolsado pelo FRBL neste projeto, sem contrapartida, e citou o seguinte trecho do voto do relator, abaixo:

Efetivamente e, tendo em vista que ficou comprovada a execução do objeto do "ENERGIA FOTOVOLTAICA PARA SEIS CASAS LARES", bem como foram atendidas todas as demandas de comprovação que se encontram devidamente documentadas, não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela APROVAÇÃO da prestação de contas finais.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.5. Projeto **Renovar é Preciso para o Bem Estar de Todos** - Sociedade Soledadense de Amparo aos Desabrigados: apresentação de voto pelo relator **Marcelo Augusto Squarça** com relação à prestação de contas final. 02456.000.889/2022.

O **presidente** informou o valor de 298.873,90, desembolsado pelo FRBL neste projeto, sem contrapartida, e citou trechos do voto do relator, abaixo:

Submetida à análise técnica, foi exarado Parecer Técnico da Fiscalização no Evento 011, cuja conclusão foi que 'Com Base nos lastros das informações colacionadas, **O PARECER TÉCNICO desta fiscalização é quanto FAVORÁVEL às execuções realizadas pela OP, permitindo atestar os fins pactuados atingidos e a transparência dos atos praticados nessa Parceria**'.

É o sucinto relatório.

Assim, tendo em vista que a análise técnica considerou boas as contas prestadas, bem como atingidos os objetivos pactuados, e não havendo outros pontos a serem destacados, opino pela aprovação da prestação de contas final.

Considerando que o voto fora juntado no procedimento eletrônico correspondente, tendo sido também seu conteúdo disponibilizado com antecipação para leitura e análise de todos conselheiros, e inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade a prestação de contas final, nos termos do voto do relator.

5.6. Assuntos gerais.

5.6.1. **Ingresso de receita.** O Ofício n. 00743.001.529/2023-0001, recebido em 13/10/2023, oriundo da **Promotoria de Justiça de Carazinho**, noticiou o ingresso de **R\$ 20.318,40** em favor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, decorrente de ação de execução de título extrajudicial ajuizada pelo Ministério Público em **defesa do meio ambiente**. O ingresso de receita foi confirmado por extrato de conta corrente do FRBL juntado aos autos. 01516.000.354/2023.

5.6.2. Projeto **Aquisição de equipamentos DPPI - POA - SSP**. Após a aprovação da prestação de contas final pelo órgão gestor, durante a 66ª Sessão Ordinária, **a conveniente providenciou a identificação do veículo, nos termos previstos no plano de trabalho**, fato constatado pela fiscalização em visita realizada em 07 de novembro de 2023 (Evento 81, 02456.000.365/2021), motivo por que foi concluída a tramitação dos procedimentos eletrônicos vinculados ao projeto. 02456.000.365/2021 e 02456.000.147/2020.

5.6.3. **Página do FRBL na internet.** O layout da página do FRBL foi atualizado, com o objetivo de aprimorar a comunicação com os usuários, facilitando o acesso a informações sobre o funcionamento do Fundo e às atividades do Conselho Gestor.

5.6.4. **Editais para parcerias e o custeio de horas técnicas - comissão:** a coordenadora, **Rossana Schuch Boeira**, informou que será





Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Edição n. 3677

apresentado o resultado final do trabalho da comissão para deliberação pelo órgão colegiado durante a 75ª Sessão Ordinária, motivo por que solicitou a inclusão deste item na próxima convocação.

5.6.5. **Projetos emergenciais - comissão:** a coordenadora **Patrícia Maldaner Cibils** informou que também apresentarão o resultado final do trabalho da comissão para deliberação pelo órgão colegiado durante a 75ª Sessão Ordinária, motivo por que solicitou a inclusão deste item na próxima convocação.

Não havendo nada mais a tratar, o **presidente** agradeceu pelo trabalho e comparecimento, desejando uma ótima semana a todos, encerrando a sessão às 14h23min.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

Tiago Cardoso,
Secretário executivo do FRBL.